

Regulamento do Concurso *Poema Hino EPADRV - 25 Anos*

Artigo 1º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as regras do concurso *Poema Hino EPADRV - 25 Anos* e destina-se a todos os membros da comunidade educativa: alunos, professores e funcionários.

Artigo 2º

Âmbito

O concurso para o poema do *Hino da EPADRV* é da iniciativa do Departamento de Línguas, no âmbito da *Comemoração dos 25 Anos da EPADRV*.

Artigo 3º

Regras do concurso

1. O tema central do poema é *Hino EPADRV - 25 Anos*.
2. Será aceite coautoria, até ao número limite de três autores.
3. O poema deverá apresentar regularidade métrica e só poderá ser constituído por **25 versos**, incluindo o refrão.

Artigo 4º

Condições de entrega

1. Os concorrentes deverão entregar o(s) poema(s), em envelope fechado, impreterivelmente, até **11 de março de 2015, nos Serviços de Administração Escolar**.
2. Não serão aceites trabalhos fora do prazo estabelecido, salvo em situações com fundamentos válidos e devidamente justificados ao Diretor da Escola.
3. O poema não pode ser assinado; deverá, antes, ser identificado através de pseudónimo, o mesmo a constar no envelope.
4. O concorrente receberá comprovativo de entrega.

Artigo 5º

Composição do Júri

O Júri será presidido pelo Diretor da Escola e será composto por mais dois docentes, um funcionário e um aluno.

Artigo 6º Competências do Júri

1. Anular os poemas que não obedeçam às regras previstas no artigo 3º.
2. Analisar todos os poemas aceites a concurso, observando os critérios de seleção, previstos no artigo 7º.
3. Propor alterações ao(s) autor(es) do poema vencedor, julgadas convenientes para a articulação poema / música.
4. Divulgar o poema vencedor em espaço físico visível, no *placard* do hall de entrada e do bloco de aulas; na Página e no *Blog* da EPADRV.
5. Atribuir o prémio ao vencedor do concurso.

Artigo 7º Fatores de inviabilização de participação

Serão anulados todos os poemas:

1. que se afastem integralmente do tema;
2. cujo número de versos seja inferior ou superior a 25 versos, incluindo o refrão;
3. acompanhados de identificação do concorrente.

Artigo 8º Critérios de seleção

Os poemas serão avaliados segundo os seguintes critérios:

1. correção linguística;
2. referências objetivas ou subjetivas às *Memórias da EPADRV*;
3. estética;
4. musicalidade.

Artigo 9º Divulgação do poema vencedor

O(s) vencedor(es) do concurso e respetivo poema serão divulgados até 17 de abril de 2015, em local visível, nos *placards*, bem como na Página e no *Blog* da Escola.

Artigo 10º Prémio a atribuir

O(s) vencedor(es) do concurso receberão um convite para participação no *Jantar de Gala (Comemoração dos 25 Anos da EPADRV)*, a realizar em maio de 2015, onde será divulgado oficialmente o *Hino da EPADRV*.

Artigo 11º Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pontualmente pelo Diretor da EPADRV e pela Coordenadora de Departamento de Línguas.